

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

Projeto de Resolução nº 09, de 17 de Maio de 2012

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/05/2012

Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis e dá outras providências.

1º Secretário

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI do regimento interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, associação civil sem fins lucrativos composta por deputados estaduais, com assento na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e que assinar o respectivo termo de adesão.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, tem sede e foro na capital do Estado do Piauí e funcionará por tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis será formada por todo parlamentar que assinar o termo de adesão e contará sempre que possível como mínimo, um representante de cada partido ou bloco parlamentar, com representação na Assembleia Legislativa.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelos deputados estaduais que assinarem o termo de adesão quando da apresentação desta Resolução.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis:

- I - Estudar, avaliar e discutir propostas para o melhoramento dos preços dos serviços de energia elétrica e o preço dos combustíveis;
- II - Receber sugestões, propostas, estudos e indicações e consultas pertinentes, com o objetivo de subsidiar debates, que envolvem a proposta, divulgando seus resultados através de publicações;
- III - Promover a articulação entre as entidades representativas da Sociedade, em prol da causa;
- IV - Elaborar estudos e promover ações parlamentares que visem ao aperfeiçoamento do serviço público prestado à população;



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

V- Promover intercambio com parlamentares, entidades ou grupos de outros Estados da Federação ou de outros países, visando a troca de informações e experiências quanto as politicas utilizadas para o melhoramento do atendimento e serviço prestado ao consumidor.

Paragrafo Único: No desenvolvimento de suas atividades a frente pautar-se-á pelos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade e proatividade.

Art. 5º Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis reunir-se-á com periodicidade definida por seus integrantes na sede da Assembleia legislativa do estado do Piauí sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao publico em geral.

Art. 6º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis com sumário das reuniões e conclusões finais que poderão ser publicadas pela Assembleia Legislativa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução conrrerão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (PI), ____ de Maio de 2012.


ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual


EDSON FERREIRA
Deputado Estadual


JURACY LEITE
Deputado Estadual



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em defesa dos consumidores de energia elétrica e combustíveis vem para discutir a problemática dos preços e das maiores tarifas de energia elétrica do mundo e que são aplicadas no Brasil e no Piauí, apesar de o país ter um dos menores custos de produção.

Partindo desse princípio, a frente buscará explicações para essa distorção. Os consumidores de energia elétrica e combustíveis estão desamparados de uma bancada que os torne mais fortes, mais capazes de fazer valer seus pontos de vista. As elevadas taxas de aumento tarifário que têm ocorrido e as restrições regulatórias para maior liberdade comercial desses usuários têm a ver com a falta de um núcleo agregador, como a frente que será criada. Os debates iniciais da nova frente terão como foco a renovação das concessões de energia elétrica que vencerão a partir de 2015.

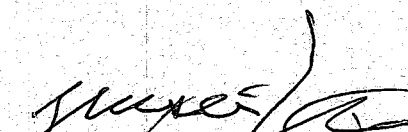
A ideia é reduzir a tarifa energética entre 15% e 20%, a partir da revisão tarifária e depois trabalhar na diminuição gradativa ano a ano. Com relação a redução na tarifa do combustível, o preço é nacional e, a única saída é a redução dos tributos. No Estado do Piauí, temos que trabalhar a desoneração do ICMS para tentar reduzir o preço no consumidor final.

SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (PI), _____ de Maio de 2012.


ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual


EDSON FERREIRA
Deputado Estadual


JURACY LEITE
Deputado Estadual

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

para os devidos fins.

em 28 / 5 / 12

PIP Amegras

Comissão de Maria Luiza Rodrigues
Chefe do Núcleo e Comissões Temáticas

Ao Deputado

Bili Medeiros

para relatar.

em 28 / 5 / 12

Presidente do Núcleo de Constituição
e Justiça